



exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Dr. Tharsis Campos/Catalão.

Art. 2º O Policial convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção a que não concorrerá e contará, como acréscimo.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1044/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013, e ainda a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92, e o que consta no Processo nº 201600016001993.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Subtenente PM R/R 17.159 INÁCIO NUNES DA SILVA, CPF 351.933.601-49, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Fernando Pessoa/Valparaíso.

Art. 2º O Policial convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção a que não concorrerá e contará, como acréscimo.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1045/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013, e ainda a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92, e o que consta no Processo nº 201600016001998.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º Sgt PM R/R 15.766 PAULO DOMINGOS DA LUZ RODRIGUES, CPF 387.418.221-53, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Manoel Vilaverde/Inhumas.

Art. 2º O Policial convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção a que não concorrerá e contará, como acréscimo.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1046/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.588, de 24 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 054/2016/CEL/SSP de 29 de julho de 2016 e Memorando nº 282/2016/SGPF/SSP, datado de 01 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para composição de Comissão de Leilão:

PRESIDENTE:

- Lindon Jonson Rodrigues de Barros – CPF:626.095.721-15;

MEMBROS:

- Antônio Ribeiro Nunes – CPF: 131.615.341-72;

- Clarifranca Aparecida Nogueira da Cunha Sfalanga – CPF: 387.424.031-20;

- Everaldo Bezerra Silva – CPF: 133.742.301-72;

- Waldelita do Nascimento – CPF 198.674.761-15

Art. 2º. Revogar as Portarias de números 1457/2014 e 1197/2015, tendo em vista a saída de alguns colaboradores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e à Comissão Especial de Leilão.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração

Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública e
Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1047/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013, e ainda a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92, e o que consta no Processo nº 201600016001992.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Subtenente PM R/R 15.731 WILLIAN PEREIRA MACEDO, CPF 218.755.701-44, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Nivo das Neves/Caldas Novas.

Art. 2º O Policial convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção a que não concorrerá e contará, como acréscimo.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1048/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013, e ainda a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92, e o que consta no Processo nº 201600016002017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º TEN PM R/R 17.768 AGNALDO JOSÉ DOS REIS, CPF 311.726.951-72, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Nivo das Neves/Caldas Novas.

Art. 2º O Policial convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção a que não concorrerá e contará, como acréscimo.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1049/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013, e ainda a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92, e o que consta no Processo nº 201600016001759.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º SGT PM R/R 15.025 PAULO HENRIQUE SERVIO FERREIRA, CPF 371.681.341-91, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Polivalente Gabriel Issa/Anápolis.

Art. 2º O Policial convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção a que não concorrerá e contará, como acréscimo.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1050/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.

1º, inciso III, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013, e ainda a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92, e o que consta no Processo nº 201600016001990.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Capitão PM R/R 17.489 OSVÂNIO LINO NUNES, CPF 369.834.541-20, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Dr. Tharsis Campos/Catalão.

Art. 2º O Policial convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção a que não concorrerá e contará, como acréscimo.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1051/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013, e ainda a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92, e o que consta no Processo nº 201600016002010.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o SUBTENENTE PM R/R 18.441 JOÃO FRANCISCO XAVIER, CPF 260.066.001-10, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Itauçu/Itauçu.

Art. 2º O Policial convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção a que não concorrerá e contará, como acréscimo.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1052/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013, e ainda a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92, e o que consta no Processo nº 201600016002011.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º SGT PM R/R 14.355 MOISES TEODORO DA SILVA, CPF 262.890.241-91, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Itauçu/Itauçu.

Art. 2º O Policial convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção a que não concorrerá e contará, como acréscimo.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 1053/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013, e ainda a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92, e o que consta no Processo nº 201600016002014.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º SGT PM R/R 18.920 JOSÉ CARLOS ALVES, CPF 467.008.381-34, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório, a fim de exercer as funções do seu posto ou graduação junto ao Colégio da Polícia Militar de Goiás, Unidade Goiatuba/Goiatuba.